

---

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 200/2016 de 23 de Fevereiro de 2016**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a JOSÉ ARMANDO MARTINS MENDES, com o NIF.: 113 231 997, agente de comunicação social na SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA. proprietária do jornal “DIÁRIO INSULAR”, um subsídio no valor líquido total de € 765,00 (setecentos e sessenta e cinco euros).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Qualificação Profissional: despesas apresentadas até janeiro de 2016 no valor de € 765,00 (setecentos e sessenta e cinco euros);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

22 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.